

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

##ATO PORTARIA Nº 261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de trigo de sequeiro no Estado do Paraná, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX Nas regiões tradicionais de cultivo comercial de trigo, os maiores riscos de perda de produção estão relacionados com o excesso de chuvas na colheita, temperaturas elevadas e deficiência hídrica.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios e os períodos de semeadura, para o cultivo do trigo de sequeiro, em condições de baixo risco climático no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmica e hídrica. A análise hídrica baseou-se em um modelo de balanço hídrico da cultura considerando-se as seguintes variáveis: precipitação pluvial, evapotranspiração potencial, ciclo da cultura e fase fenológicas, coeficiente de cultura (Kc) e reserva útil de água dos solos.

Para caracterização da oferta hídrica foram estimados os valores do índice de satisfação da necessidade de água (ISNA), expresso pela relação entre evapotranspiração real (ETr) e a evapotranspiração máxima da cultura (ETm). Foram calculados os valores médios do ISNA, na fase de floração e enchimento de grãos, para cada período de semeadura.

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas, observadas as regiões de adaptação (Instrução Normativa nº 3, de 14 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de outubro de 2008), a saber:

Região 1: Grupo I ($n < 130$ dias); Grupo II ($130 \leq n \leq 140$ dias); e Grupo III ($n > 140$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação ponto de colheita.

Região 2: Grupo I ($n \leq 120$ dias); Grupo II ($120 < n \leq 141$ dias); e Grupo III ($n > 141$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação ponto de colheita.

Região 3: Grupo I ($n < 115$ dias); Grupo II ($115 \leq n \leq 130$ dias); e Grupo III ($n > 130$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação ponto de colheita

Foi considerada a ocorrência dos seguintes fatores de risco: deficiência hídrica no período de florescimento/enchimento dos grãos e o excesso de chuvas no período de colheita, caracterizado como precipitação média mensal no período de colheita maior do que 50 mm.

Como critérios de aptidão foram considerados os seguintes aspectos:

- ocorrência de temperatura média mensal abaixo de 25°C durante a fase de perfilhamento;
- altitude igual ou superior a 600 m e latitudes sul iguais ou superiores a 13° e 30 minutos.

Considerou-se indicado o município que apresentou, pelo menos, 20% de sua área, valor de ISNA igual ou maior que 0,55, na fase de florescimento/enchimento de grãos com, no mínimo, 80% de frequência observada, ausência de excessos hídricos no período de colheita e condições de temperatura, altitude e latitudes dentro dos critérios adotados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de trigo de sequeiro no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

Região 1

BIOTRIGO GENÉTICA: Celebra, FPS Nitron, TBIO Alvorada, TBIO Mestre, TBIO Seleto, TBIO Sintonia, TBio Tibagi.

COODETEC: CD 104, CD 105, CD 108, CD 111, CD 113, CD 114, CD 116, CD 117, CD 119, CD 120, CD 123, CD 150, ESPORÃO.

DNA M. VEGETAL: DNAT ORO, DNAT PRISMA.

EMBRAPA: BR 18 – Terena, BRS 331, BRS Graúna, BRS Guamirim, BRS Marcante, BRS Sabiá.

IAC: IAC 388 Arpoador.

IAPAR: IPR 144, IPR Catuara TM, IPR Taquari TM.

LIMAGRAN BRASIL: LG ORO, LG PRISMA.

OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA: ORS 1402.

OR/BIOTRIGO: MARFIM, SUPERA.

Região 2

BIOTRIGO GENÉTICA: Celebra, FPS Nitron, TBIO Bandeirante, TBIO Seleto, TBIO Sintonia, TBio Tibagi.

COODETEC: CD 108, CD 111, CD 113, CD 114, CD 120, CD 123.

EMBRAPA: BR 18 – Terena, BRS Graúna, BRS Guamirim, BRS Sabiá.

IAC: IAC 375 Parintins, IAC 388 Arpoador.

IAPAR: IPR 144, IPR 85, IPR Catuara TM, IPR Taquari TM.

OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA: ORS 1402.

OR/BIOTRIGO: MARFIM, MIRANTE, SUPERA.

TAMONA AGROPECUÁRIA LTDA: RBO 201.

Região 3

BIOTRIGO GENÉTICA: FPS Nitron, TBIO Bandeirante, TBIO Seleto, TBIO Sintonia, TBio Tibagi.

COODETEC: CD 108, CD 113.

EMBRAPA: BR 18 – Terena, BRS Graúna, BRS Guamirim.

IAPAR: IPR 128, IPR 144, IPR 85, IPR Catuara TM, IPR Taquari TM.

OR/BIOTRIGO: MARFIM, SUPERA.

GRUPO II

Região 1

BAYER S/A: FUNDACEP Horizonte, FUNDACEP 51, FUNDACEP 52, FUNDACEP Cristalino, FUNDACEP Raízes.

BIOTRIGO GENÉTICA: BBR Aventureiro, Estrela Átria, TBIO Iguaçu, TBIO Itaipu, TBIO Noble, TBio Pioneiro 2010, TBIO Sinuelo, TBIO Sossego, TBIO Toruk.

COODETEC: CD 115, CD 118, CD 121, CD 122, CD 124, CD 1440, CD 1550, CD 1805.

EMBRAPA: BRS 208, BRS 220, BRS 296, BRS 327, BRS 328, BRS Gaivota, BRS Gralha Azul, BRS Guabiju, BRS Louro, BRS Pardela, BRS Parrudo, BRS Tangará.

OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA: Jadeíte 11, ORS 1401, ORS 1403, ORS 1405.

OR/BIOTRIGO: Campeiro, MIRANTE, QUARTZO.

Região 2

BAYER S/A: FUNDACEP Horizonte, FUNDACEP 51, FUNDACEP 52, FUNDACEP Bravo, FUNDACEP Campo Real, FUNDACEP Cristalino, FUNDACEP Raízes.

BIOTRIGO GENÉTICA: BBR Aventureiro, Estrela Átria, FPS Virtude , TBIO Alvorada, TBIO Iguaçu, TBIO Itaipu, TBIO Mestre, TBIO Noble, TBIO Sinuelo, TBIO Sossego, TBIO Toruk.

COODETEC: CD 104, CD 105, CD 1104, CD 115, CD 116, CD 117, CD 118, CD 119, CD 121, CD 122, CD 124, CD 1252, CD 1440, CD 150, CD 151, CD 154, CD 1550, CD 1805, ESPORÃO.

DNA M. VEGETAL: DNAT ORO, DNAT PRISMA.

EMBRAPA: BRS 208, BRS 210, BRS 220, BRS 296, BRS 327, BRS 374, BRS Gaivota, BRS Gralha Azul, BRS Guabiju, BRS Louro, BRS Pardela, BRS Tangará.

IAC: IAC 370 Armageddon.

LIMAGRAN BRASIL: LG ORO, LG PRISMA.

OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA: Ametista, Jadeíte 11, ORS 1401, ORS 1405, ORS Vintecinco, Topázio.

OR/BIOTRIGO: QUARTZO.

TAMONA AGROPECUÁRIA LTDA: RBO 303, RBO 401.

Região 3

BAYER S/A: FUNDACEP Horizonte, FUNDACEP Bravo, FUNDACEP Campo Real, FUNDACEP Cristalino, FUNDACEP Raízes.

BIOTRIGO GENÉTICA: FPS Virtude , TBIO Alvorada, TBIO Iguaçu, TBIO Itaipu, TBIO Mestre, TBIO Noble, TBIO Sossego, TBIO Toruk.

COODETEC: CD 104, CD 105, CD 1104, CD 111, CD 114, CD 116, CD 117, CD 118, CD 122, CD 123, CD 124, CD 1252, CD 1440, CD 150, CD 151, CD 154, CD 1550, CD 1805, ESPORÃO.

EMBRAPA: BRS 208, BRS 210, BRS 220, BRS Gralha Azul, BRS Pardela, BRS Sabiá, BRS Tangará.

OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA: Ametista, Jadeíte 11, Topázio.

OR/BIOTRIGO: MIRANTE, QUARTZO.

TAMONA AGROPECUÁRIA LTDA: RBO 201, RBO 303.

GRUPO III

Região 1

BAYER S/A: FUNDACEP Bravo, FUNDACEP Campo Real, FUNDACEP Nova Era.

EMBRAPA: BRS Tarumã, BRS Umbu.

Região 3

BIOTRIGO GENÉTICA: TBIO Sinuelo.

EMBRAPA: BRS Gaivota.

TAMONA AGROPECUÁRIA LTDA: RBO 401.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abatiá	8 a 13	8 a 13
Adrianópolis	15 a 18	15 a 18
Aguados do Sul	16 a 19	16 a 19
Almirante Tamandaré	16 a 19	16 a 19
Altamira do Paraná	9 a 16	9 a 16
Alto Paraíso	9 a 14	9 a 14
Alto Paraná	9 a 14	9 a 14
Alto Piquiri	9 a 15	9 a 15
Altônia	9 a 14	9 a 14
Alvorada do Sul	8 a 13	8 a 13
Amaporã	9 a 14	9 a 14
Ampére	15 a 18	15 a 18
Anahy	9 a 15	9 a 15
Andirá	8 a 13	8 a 13
Ângulo	9 a 14	9 a 14
Antônio Olinto	16 a 19	16 a 19
Apucarana	9 a 14	9 a 14
Arapongas	9 a 14	9 a 14
Arapoti	15 a 18	15 a 18
Arapuã	9 a 16	9 a 16
Araruna	9 a 15	9 a 15
Araucária	16 a 19	16 a 19
Ariranha do Ivaí	9 a 16	9 a 16
Assaf	9 a 14	9 a 14
Assis Chateaubriand	9 a 15	9 a 15
Astorga	9 a 14	9 a 14
Atalaia	9 a 14	9 a 14
Balsa Nova	16 a 19	16 a 19
Bandeirantes	8 a 13	8 a 13
Barbosa Ferraz	9 a 15	9 a 15
Barra do Jacaré	8 a 13	8 a 13
Barração	16 a 20	16 a 20
Bela Vista da Caroba	15 a 18	15 a 18
Bela Vista do Paraíso	8 a 13	8 a 13
Bituruna	18 a 20	18 a 20
Boa Esperança	9 a 15	9 a 15
Boa Esperança do Iguaçu	15 a 17	15 a 17
Boa Ventura de São Roque	15 a 19	15 a 19
Boa Vista da Aparecida	15 a 17	15 a 17
Bocaiúva do Sul	15 a 19	15 a 19
Bom Jesus do Sul	15 a 20	15 a 20
Bom Sucesso	9 a 15	9 a 15
Bom Sucesso do Sul	15 a 20	15 a 20
Borrazópolis	9 a 15	9 a 15
Braganey	9 a 16	9 a 16
Brasilândia do Sul	9 a 15	9 a 15
Cafeárea	9 a 14	9 a 14
Cafelândia	9 a 16	9 a 16
Cafezal do Sul	9 a 15	9 a 15
Califórnia	9 a 14	9 a 14
Cambará	8 a 13	8 a 13
Cambé	9 a 14	9 a 14
Cambira	9 a 15	9 a 15
Campina da Lagoa	9 a 16	9 a 16
Campina do Simão	16 a 19	16 a 19
Campina Grande do Sul	16 a 19	16 a 19
Campo Bonito	14 a 16	14 a 16
Campo do Tenente	16 a 19	16 a 19
Campo Largo	16 a 19	16 a 19
Campo Magro	16 a 19	16 a 19
Campo Mourão	9 a 16	9 a 16
Cândido de Abreu	15 a 18	15 a 18
Candói	16 a 20	16 a 20
Cantagalo	15 a 19	15 a 19
Capanema	15 a 17	15 a 17
Capitão Leônidas Marques	15 a 17	15 a 17
Carambeí	15 a 19	15 a 19
Carlópolis	9 a 14	9 a 14
Cascavel	14 a 16	14 a 16
Castro	15 a 19	15 a 19
Catanduvas	15 a 18	15 a 18
Centenário do Sul	9 a 14	9 a 14
Cerro Azul	15 a 19	15 a 19
Céu Azul	9 a 15	9 a 15
Chopinzinho	15 a 20	15 a 20
Cianorte	9 a 15	9 a 15
Cidade Gaúcha	9 a 14	9 a 14
Clevelândia	18 a 20	18 a 20

Colombo	16 a 19	16 a 19
Colorado	9 a 14	9 a 14
Congonhinhas	9 a 18	9 a 18
Conselheiro Mairinck	9 a 14	9 a 14
Contenda	16 a 19	16 a 19
Corbélia	9 a 16	9 a 16
Cornélio Procópio	8 a 13	8 a 13
Coronel Domingos Soares	18 a 20	18 a 20
Coronel Vivida	15 a 20	15 a 20
Corumbataí do Sul	9 a 15	9 a 15
Cruz Machado	17 a 20	17 a 20
Cruzeiro do Iguaçu	15 a 17	15 a 17
Cruzeiro do Oeste	9 a 15	9 a 15
Cruzeiro do Sul	9 a 14	9 a 14
Cruzaltina	9 a 15	9 a 15
Curitiba	16 a 19	16 a 19
Curiúva	9 a 18	9 a 18
Diamante d'Oeste	9 a 15	9 a 15
Diamante do Norte	9 a 14	9 a 14
Diamante do Sul	15 a 20	15 a 20
Dois Vizinhos	15 a 18	15 a 18
Douradina	9 a 14	9 a 14
Doutor Camargo	9 a 14	9 a 14
Doutor Ulysses	15 a 18	15 a 18
Enéas Marques	15 a 18	15 a 18
Engenheiro Beltrão	9 a 15	9 a 15
Entre Rios do Oeste	9 a 15	9 a 15
Esperança Nova	9 a 14	9 a 14
Espigão Alto do Iguaçu	15 a 20	15 a 20
Farol	9 a 16	9 a 16
Faxinal	9 a 18	9 a 18
Fazenda Rio Grande	16 a 19	16 a 19
Fênix	9 a 15	9 a 15
Fernandes Pinheiro	16 a 19	16 a 19
Figueira	9 a 18	9 a 18
Flor da Serra do Sul	16 a 20	16 a 20
Florânia	9 a 14	9 a 14
Floresta	9 a 14	9 a 14
Florestópolis	9 a 14	9 a 14
Flórida	9 a 14	9 a 14
Formosa do Oeste	9 a 15	9 a 15
Foz do Iguaçu	9 a 15	9 a 15
Foz do Jordão	16 a 20	16 a 20
Francisco Alves	9 a 15	9 a 15
Francisco Beltrão	15 a 18	15 a 18
General Carneiro	19 a 20	19 a 20
Godoy Moreira	9 a 15	9 a 15
Goióerê	9 a 15	9 a 15
Goióxim	15 a 19	15 a 19
Grandes Rios	9 a 15	9 a 15
Guairaí	9 a 15	9 a 15
Guairaçá	9 a 14	9 a 14
Guamiranga	15 a 19	15 a 19
Guapirama	9 a 14	9 a 14
Guaporema	9 a 14	9 a 14
Guaraci	9 a 14	9 a 14
Guaraniaçu	15 a 20	15 a 20
Guarapuava	17 a 20	17 a 20
Honório Serpa	17 a 20	17 a 20
Ibaiti	9 a 18	9 a 18
Ibema	15 a 18	15 a 18
Ibiporã	9 a 14	9 a 14
Icarapema	9 a 14	9 a 14
Iguaraçu	9 a 14	9 a 14
Iguatu	9 a 15	9 a 15
Imbaú	15 a 18	15 a 18
Imbituba	16 a 19	16 a 19
Inácio Martins	18 a 20	18 a 20
Inajá	9 a 14	9 a 14
Indianópolis	9 a 14	9 a 14
Ipiranga	15 a 19	15 a 19
Iporã	9 a 15	9 a 15
Iracema do Oeste	9 a 15	9 a 15
Irati	16 a 19	16 a 19
Iretama	9 a 16	9 a 16
Itaguajé	9 a 14	9 a 14
Itaipulândia	9 a 15	9 a 15
Itambaracá	8 a 13	8 a 13
Itambé	9 a 15	9 a 15
Itapejara d'Oeste	15 a 20	15 a 20
Itaperuçu	15 a 19	15 a 19
Itaúna do Sul	9 a 14	9 a 14

Ivaí	15 a 19	15 a 19
Ivaiporã	9 a 16	9 a 16
Ivaté	9 a 14	9 a 14
Ivatuba	9 a 14	9 a 14
Jaboti	9 a 14	9 a 14
Jacarezinho	8 a 13	8 a 13
Jaguapitã	9 a 14	9 a 14
Jaguaraiá	15 a 18	15 a 18
Jandaia do Sul	9 a 15	9 a 15
Janiópolis	9 a 15	9 a 15
Japira	9 a 18	9 a 18
Japurá	9 a 14	9 a 14
Jardim Alegre	9 a 15	9 a 15
Jardim Olinda	9 a 14	9 a 14
Jataizinho	9 a 14	9 a 14
Jesuítas	9 a 15	9 a 15
Joaquim Távora	9 a 14	9 a 14
Jundiaí do Sul	9 a 14	9 a 14
Juranda	9 a 15	9 a 15
Jussara	9 a 14	9 a 14
Kaloré	9 a 15	9 a 15
Lapa	16 a 19	16 a 19
Laranjal	15 a 18	15 a 18
Laranjeiras do Sul	15 a 19	15 a 19
Leópolis	8 a 13	8 a 13
Lidianópolis	9 a 15	9 a 15
Lindoeste	14 a 16	14 a 16
Loanda	9 a 14	9 a 14
Lobato	9 a 14	9 a 14
Londrina	9 a 14	9 a 14
Luiziana	9 a 16	9 a 16
Lunardelli	9 a 15	9 a 15
Lupionópolis	9 a 14	9 a 14
Mallet	16 a 19	16 a 19
Mamborê	9 a 16	9 a 16
Mandaguaçu	9 a 14	9 a 14
Mandaguari	9 a 15	9 a 15
Mandirituba	16 a 19	16 a 19
Manfrinópolis	16 a 20	16 a 20
Mangueirinha	17 a 20	17 a 20
Manoel Ribas	14 a 18	14 a 18
Marechal Cândido Rondon	9 a 15	9 a 15
Maria Helena	9 a 14	9 a 14
Marialva	9 a 15	9 a 15
Marilândia do Sul	9 a 14	9 a 14
Marilena	9 a 14	9 a 14
Mariluz	9 a 15	9 a 15
Maringá	9 a 14	9 a 14
Mariópolis	18 a 20	18 a 20
Maripá	9 a 15	9 a 15
Marmeleiro	16 a 20	16 a 20
Marquinho	15 a 19	15 a 19
Marumbi	9 a 15	9 a 15
Matelândia	9 a 15	9 a 15
Mato Rico	15 a 18	15 a 18
Mauá da Serra	13 a 18	13 a 18
Medianeira	9 a 15	9 a 15
Mercedes	9 a 15	9 a 15
Mirador	9 a 14	9 a 14
Miraselva	9 a 14	9 a 14
Missal	9 a 15	9 a 15
Moreira Sales	9 a 15	9 a 15
Munhoz de Melo	9 a 14	9 a 14
Nossa Senhora das Graças	9 a 14	9 a 14
Nova Aliança do Ivaí	9 a 14	9 a 14
Nova América da Colina	9 a 14	9 a 14
Nova Aurora	9 a 15	9 a 15
Nova Cantu	9 a 16	9 a 16
Nova Esperança	9 a 14	9 a 14
Nova Esperança do Sudoeste	15 a 18	15 a 18
Nova Fátima	9 a 14	9 a 14
Nova Laranjeiras	15 a 20	15 a 20
Nova Londrina	9 a 14	9 a 14
Nova Olímpia	9 a 14	9 a 14
Nova Prata do Iguaçu	15 a 17	15 a 17
Nova Santa Bárbara	9 a 18	9 a 18
Nova Santa Rosa	9 a 15	9 a 15
Nova Tebas	9 a 16	9 a 16
Novo Itacolomi	9 a 15	9 a 15
Ortigueira	15 a 18	15 a 18
Ourizona	9 a 14	9 a 14

Ouro Verde do Oeste	9 a 16	9 a 16
Paiçandu	9 a 14	9 a 14
Palmas	19 a 20	19 a 20
Palmeira	16 a 19	16 a 19
Palmital	15 a 18	15 a 18
Palotina	9 a 15	9 a 15
Paráíso do Norte	9 a 14	9 a 14
Paranacity	9 a 14	9 a 14
Paranapoema	9 a 14	9 a 14
Paranavaí	9 a 14	9 a 14
Pato Bragado	9 a 15	9 a 15
Pato Branco	16 a 20	16 a 20
Paula Freitas	16 a 19	16 a 19
Paulo Frontin	16 a 19	16 a 19
Peabiru	9 a 15	9 a 15
Perobal	9 a 15	9 a 15
Pérola	9 a 14	9 a 14
Pérola d'Oeste	15 a 18	15 a 18
Piên	16 a 19	16 a 19
Pinhais	16 a 19	16 a 19
Pinhal de São Bento	15 a 18	15 a 18
Pinhalão	9 a 18	9 a 18
Pinhão	18 a 20	18 a 20
Pirai do Sul	15 a 19	15 a 19
Piraquara	16 a 19	16 a 19
Pitanga	15 a 18	15 a 18
Pitangueiras	9 a 14	9 a 14
Planaltina do Paraná	9 a 14	9 a 14
Planalto	15 a 17	15 a 17
Ponta Grossa	16 a 19	16 a 19
Porecatu	9 a 14	9 a 14
Porto Amazonas	16 a 19	16 a 19
Porto Barreiro	15 a 20	15 a 20
Porto Rico	9 a 14	9 a 14
Porto Vitória	17 a 20	17 a 20
Prado Ferreira	9 a 14	9 a 14
Pranchita	15 a 18	15 a 18
Presidente Castelo Branco	9 a 14	9 a 14
Primeiro de Maio	8 a 13	8 a 13
Prudentópolis	15 a 18	15 a 18
Quarto Centenário	9 a 15	9 a 15
Quatiguá	9 a 14	9 a 14
Quatro Barras	16 a 19	16 a 19
Quatro Pontes	9 a 15	9 a 15
Quedas do Iguaçu	15 a 20	15 a 20
Querência do Norte	9 a 14	9 a 14
Quinta do Sol	9 a 15	9 a 15
Quitandinha	16 a 19	16 a 19
Ramilândia	9 a 15	9 a 15
Rancho Alegre	8 a 13	8 a 13
Rancho Alegre d'Oeste	9 a 15	9 a 15
Realeza	15 a 18	15 a 18
Rebouças	16 a 19	16 a 19
Renascença	16 a 20	16 a 20
Reserva	15 a 18	15 a 18
Reserva do Iguaçu	17 a 20	17 a 20
Ribeirão Claro	9 a 14	9 a 14
Ribeirão do Pinhal	9 a 14	9 a 14
Rio Azul	16 a 19	16 a 19
Rio Bom	9 a 14	9 a 14
Rio Bonito do Iguaçu	15 a 20	15 a 20
Rio Branco do Ivaí	9 a 16	9 a 16
Rio Branco do Sul	15 a 19	15 a 19
Rio Negro	16 a 19	16 a 19
Rolândia	9 a 14	9 a 14
Roncador	15 a 20	15 a 20
Rondon	9 a 14	9 a 14
Rosário do Ivaí	15 a 18	15 a 18
Sabáudia	9 a 14	9 a 14
Salgado Filho	16 a 20	16 a 20
Salto do Itararé	9 a 14	9 a 14
Salto do Lontra	15 a 18	15 a 18
Santa Amélia	8 a 13	8 a 13
Santa Cecília do Pavão	9 a 18	9 a 18
Santa Cruz de Monte Castelo	9 a 14	9 a 14
Santa Fé	9 a 14	9 a 14
Santa Helena	9 a 15	9 a 15
Santa Inês	9 a 14	9 a 14
Santa Isabel do Ivaí	9 a 14	9 a 14
Santa Izabel do Oeste	15 a 18	15 a 18
Santa Lúcia	15 a 17	15 a 17

Santa Maria do Oeste	15 a 19	15 a 19
Santa Mariana	8 a 13	8 a 13
Santa Mônica	9 a 14	9 a 14
Santa Tereza do Oeste	14 a 16	14 a 16
Santa Terezinha de Itaipu	9 a 15	9 a 15
Santana do Itararé	9 a 14	9 a 14
Santo Antônio da Platina	8 a 13	8 a 13
Santo Antônio do Caiuá	9 a 14	9 a 14
Santo Antônio do Paraíso	9 a 18	9 a 18
Santo Antônio do Sudoeste	15 a 18	15 a 18
Santo Inácio	9 a 14	9 a 14
São Carlos do Ivaí	9 a 14	9 a 14
São Jerônimo da Serra	9 a 18	9 a 18
São João	15 a 20	15 a 20
São João do Caiuá	9 a 14	9 a 14
São João do Ivaí	9 a 15	9 a 15
São João do Triunfo	16 a 19	16 a 19
São Jorge d'Oeste	15 a 18	15 a 18
São Jorge do Ivaí	9 a 14	9 a 14
São Jorge do Patrocínio	9 a 14	9 a 14
São José da Boa Vista	9 a 18	9 a 18
São José das Palmeiras	9 a 15	9 a 15
São José dos Pinhais	16 a 19	16 a 19
São Manoel do Paraná	9 a 14	9 a 14
São Mateus do Sul	16 a 19	16 a 19
São Miguel do Iguaçu	9 a 15	9 a 15
São Pedro do Iguaçu	9 a 15	9 a 15
São Pedro do Ivaí	9 a 15	9 a 15
São Pedro do Paraná	9 a 14	9 a 14
São Sebastião da Amoreira	9 a 18	9 a 18
São Tomé	9 a 14	9 a 14
Sapopema	9 a 18	9 a 18
Sarandi	9 a 14	9 a 14
Saudade do Iguaçu	15 a 20	15 a 20
Sengés	15 a 18	15 a 18
Serranópolis do Iguaçu	9 a 15	9 a 15
Sertaneja	8 a 13	8 a 13
Sertanópolis	8 a 13	8 a 13
Siqueira Campos	9 a 14	9 a 14
Sulina	15 a 20	15 a 20
Tamarana	9 a 18	9 a 18
Tamboara	9 a 14	9 a 14
Tapejara	9 a 14	9 a 14
Tapira	9 a 14	9 a 14
Teixeira Soares	16 a 19	16 a 19
Telêmaco Borba	15 a 18	15 a 18
Terra Boa	9 a 14	9 a 14
Terra Rica	9 a 14	9 a 14
Terra Roxa	9 a 15	9 a 15
Tibagi	15 a 19	15 a 19
Tijucas do Sul	16 a 19	16 a 19
Toledo	9 a 16	9 a 16
Tomazina	9 a 18	9 a 18
Três Barras do Paraná	15 a 18	15 a 18
Tunas do Paraná	15 a 19	15 a 19
Tuneiras do Oeste	9 a 15	9 a 15
Tupãssi	9 a 16	9 a 16
Turvo	16 a 19	16 a 19
Ubiratã	9 a 15	9 a 15
Umuarama	9 a 14	9 a 14
União da Vitória	17 a 20	17 a 20
Uniflor	9 a 14	9 a 14
Uraí	9 a 14	9 a 14
Ventania	15 a 18	15 a 18
Vera Cruz do Oeste	9 a 15	9 a 15
Verê	15 a 18	15 a 18
Virmond	15 a 19	15 a 19
Vitorino	16 a 20	16 a 20
Wenceslau Braz	9 a 14	9 a 14
Xambrê	9 a 14	9 a 14

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DOS GRUPOS II e III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abatiá	8 a 13	8 a 13
Adrianópolis	14 a 18	14 a 18
Agudos do Sul	15 a 19	15 a 19
Almirante Tamandaré	15 a 19	15 a 19
Altamira do Paraná	8 a 16	8 a 16
Alto Paraíso	9 a 13	9 a 13
Alto Paraná	9 a 13	9 a 13
Alto Piquiri	8 a 15	8 a 15

Altônia	9 a 13	9 a 13
Alvorada do Sul	8 a 13	8 a 13
Amaporã	9 a 13	9 a 13
Ampére	14 a 18	14 a 18
Anahy	8 a 15	8 a 15
Andirá	8 a 13	8 a 13
Ângulo	9 a 13	9 a 13
Antônio Olinto	15 a 19	15 a 19
Apucarana	9 a 13	9 a 13
Arapongas	9 a 13	9 a 13
Arapoti	14 a 18	14 a 18
Arapuã	8 a 16	8 a 16
Araruna	8 a 15	8 a 15
Araucária	15 a 19	15 a 19
Ariranha do Ivaí	8 a 16	8 a 16
Assaf	9 a 13	9 a 13
Assis Chateaubriand	8 a 15	8 a 15
Astorga	9 a 13	9 a 13
Atalaia	9 a 13	9 a 13
Balsa Nova	15 a 19	15 a 19
Bandeirantes	8 a 13	8 a 13
Barbosa Ferraz	8 a 15	8 a 15
Barra do Jacaré	8 a 13	8 a 13
Barraçao	15 a 20	15 a 20
Bela Vista da Caroba	14 a 18	14 a 18
Bela Vista do Paraíso	8 a 13	8 a 13
Bituruna	17 a 20	17 a 20
Boa Esperança	8 a 15	8 a 15
Boa Esperança do Iguaçu	13 a 16	13 a 16
Boa Ventura de São Roque	14 a 19	14 a 19
Boa Vista da Aparecida	13 a 16	13 a 16
Bocaiúva do Sul	14 a 19	14 a 19
Bom Jesus do Sul	14 a 18	14 a 18
Bom Sucesso	8 a 15	8 a 15
Bom Sucesso do Sul	14 a 20	14 a 20
Borrazópolis	8 a 15	8 a 15
Braganey	8 a 16	8 a 16
Brasilândia do Sul	8 a 15	8 a 15
Cafeara	9 a 13	9 a 13
Cafelândia	8 a 16	8 a 16
Cafezal do Sul	8 a 15	8 a 15
Califórnia	9 a 13	9 a 13
Cambará	8 a 13	8 a 13
Cambé	9 a 13	9 a 13
Cambira	8 a 15	8 a 15
Campina da Lagoa	8 a 16	8 a 16
Campina do Simão	15 a 19	15 a 19
Campina Grande do Sul	15 a 19	15 a 19
Campo Bonito	12 a 16	12 a 16
Campo do Tenente	15 a 19	15 a 19
Campo Largo	15 a 19	15 a 19
Campo Magro	15 a 19	15 a 19
Campo Mourão	8 a 16	8 a 16
Cândido de Abreu	14 a 18	14 a 18
Candói	15 a 20	15 a 20
Cantagalo	14 a 19	14 a 19
Capanema	13 a 16	13 a 16
Capitão Leônidas Marques	13 a 16	13 a 16
Carambeí	14 a 19	14 a 19
Carlópolis	9 a 13	9 a 13
Cascavel	12 a 16	12 a 16
Castro	14 a 19	14 a 19
Catanduvas	14 a 18	14 a 18
Centenário do Sul	9 a 13	9 a 13
Cerro Azul	14 a 19	14 a 19
Céu Azul	8 a 15	8 a 15
Chopinzinho	14 a 20	14 a 20
Cianorte	8 a 15	8 a 15
Cidade Gaúcha	9 a 13	9 a 13
Clevelândia	17 a 20	17 a 20
Colombo	15 a 19	15 a 19
Colorado	9 a 13	9 a 13
Congonhinhas	8 a 16	8 a 16
Conselheiro Mairinck	9 a 13	9 a 13
Contenda	15 a 19	15 a 19
Corbélia	8 a 16	8 a 16
Cornélio Procópio	8 a 13	8 a 13
Coronel Domingos Soares	17 a 20	17 a 20
Coronel Vivida	14 a 20	14 a 20
Corumbataí do Sul	8 a 15	8 a 15
Cruz Machado	16 a 20	16 a 20
Cruzeiro do Iguaçu	13 a 16	13 a 16

Cruzeiro do Oeste	8 a 15	8 a 15
Cruzeiro do Sul	9 a 13	9 a 13
Cruzaltina	8 a 15	8 a 15
Curitiba	15 a 19	15 a 19
Curiúva	8 a 16	8 a 16
Diamante d'Oeste	8 a 15	8 a 15
Diamante do Norte	9 a 13	9 a 13
Diamante do Sul	14 a 20	14 a 20
Dois Vizinhos	14 a 18	14 a 18
Douradina	9 a 13	9 a 13
Doutor Camargo	9 a 13	9 a 13
Doutor Ulysses	14 a 18	14 a 18
Enéas Marques	14 a 18	14 a 18
Engenheiro Beltrão	8 a 15	8 a 15
Entre Rios do Oeste	8 a 15	8 a 15
Esperança Nova	9 a 13	9 a 13
Espigão Alto do Iguaçu	14 a 20	14 a 20
Farol	8 a 16	8 a 16
Faxinal	8 a 18	8 a 18
Fazenda Rio Grande	15 a 19	15 a 19
Fênix	8 a 15	8 a 15
Fernandes Pinheiro	15 a 19	15 a 19
Figueira	8 a 16	8 a 16
Flor da Serra do Sul	15 a 20	15 a 20
Floráí	9 a 13	9 a 13
Floresta	9 a 13	9 a 13
Florestópolis	9 a 13	9 a 13
Flórida	9 a 13	9 a 13
Formosa do Oeste	8 a 15	8 a 15
Foz do Iguaçu	8 a 15	8 a 15
Foz do Jordão	15 a 20	15 a 20
Francisco Alves	8 a 15	8 a 15
Francisco Beltrão	14 a 18	14 a 18
General Carneiro	18 a 20	18 a 20
Godoy Moreira	8 a 15	8 a 15
Goióerê	8 a 15	8 a 15
Goióxim	14 a 19	14 a 19
Grandes Rios	8 a 15	8 a 15
Guaíra	8 a 15	8 a 15
Guaíraçá	9 a 13	9 a 13
Guamiranga	14 a 19	14 a 19
Guapirama	9 a 13	9 a 13
Guaporema	9 a 13	9 a 13
Guaraci	9 a 13	9 a 13
Guaraniaçu	14 a 20	14 a 20
Guarapuava	16 a 20	16 a 20
Honório Serpa	16 a 20	16 a 20
Ibaiti	8 a 16	8 a 16
Ibema	14 a 18	14 a 18
Ibiporã	9 a 13	9 a 13
Icaráfima	9 a 13	9 a 13
Iguaraçu	9 a 13	9 a 13
Iguatu	8 a 15	8 a 15
Imbaú	14 a 18	14 a 18
Imbituva	15 a 19	15 a 19
Inácio Martins	17 a 20	17 a 20
Inajá	9 a 13	9 a 13
Indianópolis	9 a 13	9 a 13
Ipiranga	14 a 19	14 a 19
Iporã	8 a 15	8 a 15
Iracema do Oeste	8 a 15	8 a 15
Irati	15 a 19	15 a 19
Iretama	8 a 16	8 a 16
Itaguajé	9 a 13	9 a 13
Itaipulândia	8 a 15	8 a 15
Itambaracá	8 a 13	8 a 13
Itambé	8 a 15	8 a 15
Itapejara d'Oeste	14 a 20	14 a 20
Itaperuçu	14 a 19	14 a 19
Itaúna do Sul	9 a 13	9 a 13
Ivaí	14 a 19	14 a 19
Ivaiporã	8 a 16	8 a 16
Ivaté	9 a 13	9 a 13
Ivatuba	9 a 13	9 a 13
Jaboti	9 a 13	9 a 13
Jacarezinho	8 a 13	8 a 13
Jaguapitã	9 a 13	9 a 13
Jaguaraiá	14 a 18	14 a 18
Jandaia do Sul	8 a 15	8 a 15
Janiópolis	8 a 15	8 a 15
Japira	8 a 16	8 a 16
Japurá	9 a 13	9 a 13

Jardim Alegre	8 a 15	8 a 15
Jardim Olinda	9 a 13	9 a 13
Jataizinho	9 a 13	9 a 13
Jesuítas	8 a 15	8 a 15
Joaquim Távora	9 a 13	9 a 13
Jundiaí do Sul	9 a 13	9 a 13
Juranda	8 a 15	8 a 15
Jussara	9 a 13	9 a 13
Kaloré	8 a 15	8 a 15
Lapa	15 a 19	15 a 19
Laranjal	14 a 18	14 a 18
Laranjeiras do Sul	14 a 19	14 a 19
Leópolis	8 a 13	8 a 13
Lidianópolis	8 a 15	8 a 15
Lindoeste	12 a 16	12 a 16
Loanda	9 a 13	9 a 13
Lobato	9 a 13	9 a 13
Londrina	9 a 13	9 a 13
Luiziana	8 a 16	8 a 16
Lunardelli	8 a 15	8 a 15
Lupionópolis	9 a 13	9 a 13
Mallei	15 a 19	15 a 19
Mamborê	8 a 16	8 a 16
Mandaguacu	9 a 13	9 a 13
Mandaguari	8 a 15	8 a 15
Mandirituba	15 a 19	15 a 19
Manfrinópolis	15 a 20	15 a 20
Mangueirinha	16 a 20	16 a 20
Manoel Ribas	13 a 18	13 a 18
Marechal Cândido Rondon	8 a 15	8 a 15
Maria Helena	9 a 13	9 a 13
Marialva	8 a 15	8 a 15
Marilândia do Sul	8 a 13	8 a 13
Marilena	9 a 13	9 a 13
Mariluz	8 a 15	8 a 15
Maringá	9 a 13	9 a 13
Mariópolis	17 a 20	17 a 20
Maripá	8 a 15	8 a 15
Marmeleiro	15 a 20	15 a 20
Marquinho	14 a 19	14 a 19
Marumbi	8 a 15	8 a 15
Matelândia	8 a 15	8 a 15
Mato Rico	14 a 18	14 a 18
Mauá da Serra	12 a 18	12 a 18
Medianeira	8 a 15	8 a 15
Mercedes	8 a 15	8 a 15
Mirador	9 a 13	9 a 13
Miraselva	9 a 13	9 a 13
Missal	8 a 15	8 a 15
Moreira Sales	8 a 15	8 a 15
Munhoz de Melo	9 a 13	9 a 13
Nossa Senhora das Graças	9 a 13	9 a 13
Nova Aliança do Ivaí	9 a 13	9 a 13
Nova América da Colina	9 a 13	9 a 13
Nova Aurora	8 a 15	8 a 15
Nova Cantu	8 a 16	8 a 16
Nova Esperança	9 a 13	9 a 13
Nova Esperança do Sudoeste	14 a 18	14 a 18
Nova Fátima	9 a 13	9 a 13
Nova Laranjeiras	14 a 20	14 a 20
Nova Londrina	9 a 13	9 a 13
Nova Olímpia	9 a 13	9 a 13
Nova Prata do Iguaçu	13 a 16	13 a 16
Nova Santa Bárbara	8 a 16	8 a 16
Nova Santa Rosa	8 a 15	8 a 15
Nova Tebas	8 a 16	8 a 16
Novo Itacolomi	8 a 15	8 a 15
Ortigueira	14 a 18	14 a 18
Ourizona	9 a 13	9 a 13
Ouro Verde do Oeste	8 a 16	8 a 16
Paiçandu	9 a 13	9 a 13
Palmas	18 a 20	18 a 20
Palmeira	15 a 19	15 a 19
Palmital	14 a 18	14 a 18
Palotina	8 a 15	8 a 15
Paraíso do Norte	9 a 13	9 a 13
Paranacity	9 a 13	9 a 13
Paranapoema	9 a 13	9 a 13
Paramavá	9 a 13	9 a 13
Pato Bragado	8 a 15	8 a 15
Pato Branco	15 a 20	15 a 20

Paula Freitas	15 a 19	15 a 19
Paulo Frontin	15 a 19	15 a 19
Peabiru	8 a 15	8 a 15
Perobal	8 a 15	8 a 15
Pérola	9 a 13	9 a 13
Pérola d'Oeste	14 a 18	14 a 18
Piêñ	15 a 19	15 a 19
Pinhais	15 a 19	15 a 19
Pinhal de São Bento	14 a 18	14 a 18
Pinhalão	8 a 16	8 a 16
Pinhão	17 a 20	17 a 20
Pirá do Sul	14 a 19	14 a 19
Piraquara	15 a 19	15 a 19
Pitanga	14 a 18	14 a 18
Pitangueiras	9 a 13	9 a 13
Planaltina do Paraná	9 a 13	9 a 13
Planalto	13 a 16	13 a 16
Ponta Grossa	15 a 19	15 a 19
Porecatu	9 a 13	9 a 13
Porto Amazonas	15 a 19	15 a 19
Porto Barreiro	14 a 20	14 a 20
Porto Rico	9 a 13	9 a 13
Porto Vitória	16 a 20	16 a 20
Prado Ferreira	9 a 13	9 a 13
Pranchita	14 a 18	14 a 18
Presidente Castelo Branco	9 a 13	9 a 13
Primeiro de Maio	8 a 13	8 a 13
Prudentópolis	14 a 18	14 a 18
Quarto Centenário	8 a 15	8 a 15
Quatiguá	9 a 13	9 a 13
Quatro Barras	15 a 19	15 a 19
Quatro Pontes	8 a 15	8 a 15
Quedas do Iguaçu	14 a 20	14 a 20
Querência do Norte	9 a 13	9 a 13
Quinta do Sol	8 a 15	8 a 15
Quitandinha	15 a 19	15 a 19
Ramilândia	8 a 15	8 a 15
Rancho Alegre	8 a 13	8 a 13
Rancho Alegre d'Oeste	8 a 15	8 a 15
Realeza	14 a 18	14 a 18
Rebouças	15 a 19	15 a 19
Renaissance	15 a 20	15 a 20
Reserva	14 a 18	14 a 18
Reserva do Iguaçu	16 a 20	16 a 20
Ribeirão Claro	9 a 13	9 a 13
Ribeirão do Pinhal	9 a 13	9 a 13
Rio Azul	15 a 19	15 a 19
Rio Bom	9 a 13	9 a 13
Rio Bonito do Iguaçu	14 a 20	14 a 20
Rio Branco do Ivaí	8 a 16	8 a 16
Rio Branco do Sul	14 a 19	14 a 19
Rio Negro	15 a 19	15 a 19
Rolândia	9 a 13	9 a 13
Roncador	14 a 20	14 a 20
Rondon	9 a 13	9 a 13
Rosário do Ivaí	14 a 18	14 a 18
Sabáudia	9 a 13	9 a 13
Salgado Filho	15 a 20	15 a 20
Salto do Itararé	9 a 13	9 a 13
Salto do Lontra	14 a 18	14 a 18
Santa Amélia	8 a 13	8 a 13
Santa Cecília do Pavão	8 a 16	8 a 16
Santa Cruz de Monte Castelo	9 a 13	9 a 13
Santa Fé	9 a 13	9 a 13
Santa Helena	8 a 15	8 a 15
Santa Inês	9 a 13	9 a 13
Santa Isabel do Ivaí	9 a 13	9 a 13
Santa Izabel do Oeste	14 a 18	14 a 18
Santa Lúcia	13 a 16	13 a 16
Santa Maria do Oeste	14 a 19	14 a 19
Santa Mariana	8 a 13	8 a 13
Santa Mônica	9 a 13	9 a 13
Santa Terezinha de Itaipu	12 a 16	12 a 16
Santana do Itararé	8 a 15	8 a 15
Santo Antônio da Platina	9 a 13	9 a 13
Santo Antônio do Caiuá	8 a 13	8 a 13
Santo Antônio do Paraíso	8 a 16	8 a 16
Santo Antônio do Sudoeste	14 a 18	14 a 18
Santo Inácio	9 a 13	9 a 13
São Carlos do Ivaí	9 a 13	9 a 13

São Jerônimo da Serra	8 a 16	8 a 16
São João	14 a 20	14 a 20
São João do Caiuá	9 a 13	9 a 13
São João do Iváí	8 a 15	8 a 15
São João do Triunfo	15 a 19	15 a 19
São Jorge d'Oeste	14 a 18	14 a 18
São Jorge do Iváí	9 a 13	9 a 13
São Jorge do Patrocínio	9 a 13	9 a 13
São José da Boa Vista	8 a 16	8 a 16
São José das Palmeiras	8 a 15	8 a 15
São José dos Pinhais	15 a 19	15 a 19
São Manoel do Paraná	9 a 13	9 a 13
São Mateus do Sul	15 a 19	15 a 19
São Miguel do Iguaçu	8 a 15	8 a 15
São Pedro do Iguaçu	8 a 15	8 a 15
São Pedro do Iváí	8 a 15	8 a 15
São Pedro do Paraná	9 a 13	9 a 13
São Sebastião da Amoreira	8 a 16	8 a 16
São Tomé	9 a 13	9 a 13
Sapopema	8 a 16	8 a 16
Sarandi	9 a 13	9 a 13
Saudade do Iguaçu	14 a 20	14 a 20
Sengés	14 a 18	14 a 18
Serranópolis do Iguaçu	8 a 15	8 a 15
Sertaneja	8 a 13	8 a 13
Sertanópolis	8 a 13	8 a 13
Siqueira Campos	9 a 13	9 a 13
Sulina	14 a 20	14 a 20
Tamarana	9 a 18	9 a 18
Tamboara	9 a 13	9 a 13
Tapejara	9 a 13	9 a 13
Tapira	9 a 13	9 a 13
Teixeira Soares	15 a 19	15 a 19
Telêmaco Borba	14 a 18	14 a 18
Terra Boa	9 a 13	9 a 13
Terra Rica	9 a 13	9 a 13
Terra Roxa	8 a 15	8 a 15
Tibagi	14 a 19	14 a 19
Tijucas do Sul	15 a 19	15 a 19
Toledo	8 a 16	8 a 16
Tomazina	8 a 16	8 a 16
Três Barras do Paraná	14 a 18	14 a 18
Tunas do Paraná	14 a 19	14 a 19
Tuneiras do Oeste	8 a 15	8 a 15
Tupãssi	8 a 16	8 a 16
Turvo	15 a 19	15 a 19
Ubiratã	8 a 15	8 a 15
Umuarama	9 a 13	9 a 13
União da Vitória	16 a 20	16 a 20
Uniflor	9 a 13	9 a 13
Uraí	9 a 13	9 a 13
Ventania	14 a 18	14 a 18
Vera Cruz do Oeste	8 a 15	8 a 15
Verê	14 a 18	14 a 18
Virmond	14 a 19	14 a 19
Vitorino	15 a 20	15 a 20
Wenceslau Braz	9 a 13	9 a 13
Xambrê	9 a 13	9 a 13